

TERMO ADITIVO Nº 044/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2014, CELEBRADO EM 08 DE AGOSTO DE 2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ALTAIR FRANCISCO COPATTI, RG nº 14R703244, CPF nº 308.629.730-15, residente e domiciliado em Três de Maio, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ANDERSON MANTEI, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; Portaria GM nº 2.048/2002; Portaria GM nº 1.864/2003; Portaria GM nº 2.026/2011; Portaria GM nº 2.649/2011; Portaria GM nº 1.010/2012; Lei nº 8.666/93; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2.119/2014, de 02/07/14, da Fundação Municipal de Saúde, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, aditivar o CONTRATO celebrado em 08/08/14, que tem por objeto a prestação de serviços do SAMU SALVAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre partes em 08/08/14, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de maio de 2017, podendo ser renovado, mediante interesse das partes, através de Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 08/08/14 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e accordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de maio de 2017.

Município de Três de Maio
CONTRATANTE

FUMSSAR
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

